

| | | | |
|--|---|---------|-----|
|  CENTRAL ANALÍTICA | ITMI 002 – COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA | Página | 1/3 |
| | | Revisão | 06 |

HISTÓRICO DAS REVISÕES

| REV. | DATA | ALTERAÇÕES |
|------|------------|--|
| 05 | 09/06/2020 | <input type="checkbox"/> Item 1: Recipiente indicado para a coleta: inclusão de “A embalagem deve estar limpa e íntegra”. Item 2: inclusão de “Imediatamente após a coleta, fechar cuidadosamente a embalagem com a amostra.” <input type="checkbox"/> Item 4: Atualização nova versão de referência. |
| 06 | 11/03/2022 | <input type="checkbox"/> Item 1: modificação do horário para recebimento de amostras: de 17h 30min para 16:00. <input type="checkbox"/> Item 4: atualização (nova versão) da referência. |

| ELABORAÇÃO | VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO |
|---|--|---|
| Rossana F. Della Corte Responsável pela unidade Data: 11/03/2022 | Paulo Theisen Supervisor técnico Data: 15/03/2022 | Paulo Theisen Coordenador Data: 15/03/2022 |

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

| | |
|--|--|
| Coleta da amostra | - Pelo solicitante da análise ou por funcionário da Central Analítica. Quando a análise for relacionada a CISPOA ou SIM a coleta deve ser realizada por funcionário do respectivo órgão. |
| Quantidade mínima de amostra | - 200mL ou 200g |
| Recipiente indicado para a coleta | - A embalagem deve estar limpa e íntegra: embalagem original (intacta), ou acondicionar em recipiente (saco plástico ou recipiente esterilizado), fornecido pela Central Analítica. <i>Obs.: Agendar previamente (no mínimo, 24 horas de antecedência) com o Setor de Atendimento da Central Analítica, a data da retirada do(s) saco(s) plástico(s) ou recipiente(s) esterilizado(s) para acondicionamento da(s) amostra(s), bem como colheres ou outros utensílios esterilizados para auxílio na coleta. Se coleta realizada por coletor da CA, solicitar o material necessário para coleta diretamente com o Laboratório de Microbiologia, respeitando o mesmo prazo acima citado.</i> |
| Conservação da amostra no período entre a coleta e o início da análise | - Amostras perecíveis: conservar conforme instruções do rótulo do produto. Caso ausência do mesmo ou não declarado, manter de 2 a 8°C. Ex.: caixa de isopor ou embalagem térmica com gelo. Amostras não perecíveis: manter sob temperatura ambiente, em local fresco, protegido da luz excessiva e umidade. Evitar o congelamento da amostra , caso a amostra não tenha essa condição pré-estabelecida pelo fabricante. |

| | | | |
|--|---|---------|------------|
|  CENTRAL ANALÍTICA | ITMI 002 – COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA | Página | 2/3 |
| | | Revisão | 06 |

| | |
|---|---|
| Tempo máximo entre a coleta e a chegada da amostra no laboratório | - A amostra deve ser encaminhada a recepção da Central Analítica imediatamente após a coleta, sendo que o prazo máximo entre coleta e entrega da amostra é de até 24 (vinte e quatro) horas. |
| Data e horário para recebimento de amostras | - Segunda à sexta-feira, das 08h 00min às 12h 00min e das 13h 30min às 16h 00min. |
| Locais de encaminhamento de amostra | - Somente na Central Analítica - UNISC – Campus de Santa Cruz do Sul (Bloco 11). |
| Prazo para emissão dos resultados | - O prazo para recebimento do relatório de ensaio (resultado(s) da(s) análise(s)) dependerá do parâmetro solicitado pelo cliente. Desta forma, o cliente deverá entrar em contato com o Setor de Atendimento da Central Analítica para maiores informações. |

2. PROCEDIMENTOS DE COLETA

O coletor deve vestir-se conforme a necessidade do trabalho a ser realizado, cumprindo instrução e/ou norma do estabelecimento onde será realizada a coleta.

O coletor deve estar com as mãos limpas, usar luvas descartáveis e higienizadas com álcool 70%.

Caso seja necessário, o coletor poderá solicitar auxílio de outra pessoa durante a realização da coleta. A pessoa que estiver auxiliando deve seguir todas as instruções apresentadas neste documento.

Preferencialmente, a amostra de alimento deve ser encaminhada ao laboratório na sua embalagem original, fechada e intacta.

Se a amostra estiver contida em grandes embalagens, expostos em balcões de bufê, após a higienização das mãos, o coletor deve, com auxílio de uma colher, pinça, espátula ou outro utensílio, previamente limpo e esterilizado, transferir, assepticamente, porções de no mínimo 200g ou 200mL, para sacos plásticos esterilizados ou recipientes esterilizados. Imediatamente após a coleta, fechar cuidadosamente a embalagem com a amostra.


Para produtos cujo peso unitário não atinja o mínimo estabelecido, deverão ser colhidas tantas unidades quantas necessárias para se obter a quantidade requerida. Neste caso, cuidados especiais são necessários para que todas as unidades pertençam ao mesmo lote, partida, data de fabricação, etc., a fim de que sejam mantidas as características de homogeneidade da amostra.

A amostra não pode ser tocada com as mãos e/ou qualquer outro utensílio não esterilizado, em função da possibilidade de contaminação da mesma.

A amostra deve ser encaminhada a recepção da Central Analítica imediatamente após a coleta, sendo que o prazo máximo entre coleta e entrega da amostra é de até 24 (vinte e quatro) horas. Para amostras perecíveis, deve-se armazenar as amostras em caixas de isopor ou embalagens térmicas com gelo.

As amostras acondicionadas em caixas de isopor ou embalagens térmicas com gelo não devem ter contato direto com o mesmo. As caixas de isopor ou embalagens térmicas devem estar em boas condições higiênicas, limpas e íntegras (sem perfurações, rachaduras ou qualquer outro tipo de dano que possa causar alterações na amostra).

3. JUNTO COM A AMOSTRA DEVEM SER ENVIADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

| | | | |
|--|---|---------|------------|
|  CENTRAL ANALÍTICA | ITMI 002 – COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA | Página | 3/3 |
| | | Revisão | 06 |

- Data e hora da coleta;
- Identificação da amostra;
- Ponto de coleta;
- Data de fabricação, validade, lote, partida, etc.;
- Parâmetros a serem analisados.

A coleta de amostras é um passo muito importante, pois o resultado das análises laboratoriais depende fundamentalmente da correta execução deste procedimento.

4. REFERÊNCIAS:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Brasil). Manual de Coleta de Produtos de Origem Animal. Versão 06. Brasília. MAPA, 2021.